



Excelentíssimo Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Franca/SP.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para regularizar erro formal da Ementa do Projeto de Lei nº147/2021, apresenta a seguinte;

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2021.

Artigo 1º. A Ementa do Projeto de Lei nº147/2021 passa a ter a seguinte redação:

“ Modifica a Lei 5.022, de 04 de maio de 1998, que “ dispõe sobre o Plano de Habitação Social de Franca, estabelece a Política Habitacional do Município e dá outras providências”, para assegurar às famílias de baixa renda, assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, no município de Franca.”

Câmara Municipal de Franca, 27 de outubro de 2021.

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ver. Carlinhos Petrópolis

Ver. Luiz Amaral.

Ver. Daniel Bassi.

Ver. Lindsay Cardoso.

Ver. Pastor Palamoni.